



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Ao:

Excelentíssimo

Senhor Roque Chile de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO.**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização, no cruzamento da Avenida Quintino Bocaiuva, com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, próximo ao açougue Intercarnes.

**JUSTIFICATIVA**

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes.

Na localidade supramencionada, segundo moradores, há uma alta ocorrência de acidentes devido ao desrespeito a velocidade e inexistência de redutores que impeçam tais atos. Por isso, sentem que o risco para a integridade física, tanto dos motoristas como dos pedestres, está em risco.

Vale ressaltar, que está avenida é trajeto ida e vinda de alunos da EMEF Marília de Rezende e do CEIM Chapeuzinho Vermelho.





Portanto, venho solicitar a devida sinalização no local e a instalação do redutor de velocidade.

Sendo assim, reitero meu pedido e deixo as minhas mais sinceras saudações.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2022.

**Vereador(a) Roninho Passos – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em **06/07/2022 08:53**

Checksum: **80C099825E9E704B0355A45C1A900AE4AFCCF5293FBF110E9FDD0FC6763B1492**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

